

DECRETO Nº 72/2017,

Lagoa do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre o remanejamento de servidor Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a Servidora **ZELIA PEREIRA ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na função de ASG, a qual foi promovida para prestar serviço como **RECEPCIONISTA NO CRAS** a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Considerando que a transferência de local de trabalho não trará prejuízo financeiro e que não haverá desvio de função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins – TO, 01 de dezembro de 2017.



RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal